



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 1374 de 30 de Abril 2014

Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
020403	ENSINO FUNDAMENTAL	
	123680009 0.037 Subvenção a AUGE	
	335043 Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura desse CREDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias abaixo discriminada:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
020404	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	123680009 1.013 Obras na Educação Básica – FUNDEB	
	449051 Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º - A abertura deste CREDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para 2014.

Art. 4º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

PUBLICAÇÃO

Estiva, 30 de Abril de 2014.

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 30/04 a 30/05/14

HP Vasconcelos
RESPONSÁVEL

João Marques Ferreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

Protocolo nº.....

Data:/...../..... - Hora:

SECRETARIA